



## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

### ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

1ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO - PROAD 5331/2025

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2026, a Coordenadoria de Gestão Documental do TRT 15ª R, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 27/2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Órgão Especial Administrativo do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho-DEJT, nº 4342/2025, de 31 de outubro de 2025, procedeu à eliminação de 0,44 metros lineares de processos trabalhistas, suporte papel, relativos ao Código de Classificação 812.1, 812.1.9, e 812.1.2 integrantes do acervo do Arquivo Central, do período (datas-limite) de 1988/1998, oriundos da(s) unidade(s): Vara do Trabalho de Ribeirão Preto 1A e cujas as listas se encontram disponíveis para consulta na página do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Em cumprimento à Resolução Administrativa nº 06/2022, o material foi retirado do Arquivo Central do TRT e destinado à Cooperativa de Trabalho de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Nova Odessa - Coopersonhos (CNPJ 07.617 860 /0001- 18), sociedade de pessoas, sem objetivo de lucro, onde foi procedida sua trituração mecânica, observando-se os critérios de sustentabilidade social, ambiental e econômica, por meio da reciclagem do material descartado.

Campinas, 10 de fevereiro de 2026.

Cristina Paula Pera

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos

(Comitê de Documentação e Memória)

Oswaldo Rosa Otero

Assistente-Chefe de Seção

servidor responsável por acompanhar a eliminação.